ACF GRUPO ANTÔNIO CARLOS FRANCO

JORNAL DA CIDADE

54 ANOS DE COMPPROMISSO COM A VERDADE

"SEM LIBERDADE DE CRITICAR, NÃO EXISTE ELOGIO SINCERO". *BEAUMARCHAIS*

PUBLICIDADE LEGAL

ARACAJU(SE), QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA DO SEGMENTO DE PAIS E MÃES DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) – GESTÃO 2025–2029

Nós, representantes do segmento de pais e mães de alunos da rede municipal de ensino de Aracaju, no exercício de nossa autonomia e cidadania:
MARCIA DE JESUS CARVALHO, mãe do estudante Lucas Carvalho Lima; e **DANIELA MAYARA DOS SANTOS TORRES**, mãe dos estudantes Cleverton Melo Santos e Esheli Nayara Santana Torres;
No uso das prerrogativas conferidas pela legislação vigente e considerando:
1. O disposto no **Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CAE (Gestão 2025–2029)**, publicado pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED), que convoca os pais ou responsáveis legais de alunos para escolherem seus representantes;
2. A garantia de **autonomia** do segmento para organizar sua própria assembleia, sem interferência do Poder Executivo, conforme assegurado nos itens 1.1 e 5.1 do referido Edital;
3. A orientação contida no **Ofício Circular de Divulgação e Mobilização**, através do qual o segmento de pais opta, de forma livre e autônoma, por aceitar o apoio logístico oferecido pela SEMED para a utilização do espaço físico na data sugerida;

CONVOCAMOS

Todos os pais, mães e responsáveis legais de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Aracaju para a **Assembleia Geral do Segmento**, a realizar-se nos termos abaixo:
• **DATA:** 09 de janeiro de 2026 (sexta-feira),
• **HORÁRIO:** 14h00
• **LOCAL:** Espaço de Convivência da SEMED (Secretaria Municipal da Educação)
• **ENDEREÇO:** Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1615, Bairro Jardins, Aracaju-SE

PAUTA DA ASSEMBLEIA:
1. Eleição de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Gestão 2025–2029;
2. Lavratura da Ata de Eleição, contendo a identificação dos eleitos e assinatura dos presentes, conforme exigência do item 5.4 do Edital.
Ressaltamos que a participação de todos é fundamental para garantir o controle social e a qualidade da alimentação escolar de nossas crianças. A assembleia é específica do nosso segmento, sendo vedada a votação de integrantes de outros grupos (como professores ou direção).

Aracaju (SE), 07 de janeiro de 2026.

Marcia de Jesus Carvalho
Mãe representante e Convocante

Daniela Mayara dos Santos Torres
Mãe representante e Convocante